

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 042 Página <b>1/ 5</b>	
Título do Documento	<b>CUIDADO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO HOSPITALAR POR COVID-19</b>	Emissão: 15/05/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 15/05/2021

## 1. OBJETIVO(S)

Definir e implementar estratégias de cuidado específicas para crianças e adolescentes, já que os mesmos apresentam imaturidade para compreender seu internamento e sua condição clínica.

## 2. RESPONSÁVEL

Profissionais que prestam assistência à crianças e adolescentes.

## 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1- Água e sabonete líquido ou álcool a 70%;
- 3.2- Máscara cirúrgica;
- 3.3- Óculos de proteção ou protetor facial (face shield);
- 3.4- Avental ou capote (usar impermeável caso haja risco de contato com fluidos ou secreções corporais);
- 3.5- Luvas de procedimento;
- 3.6- Gorro;
- 3.7- Máscaras N95/PFF2 ou equivalente para procedimentos que podem gerar aerossóis;
- 3.8- Meios de comunicação, como telefone;
- 3.9- Brinquedos;
- 3.10- Papel em branco e lápis para colorir.

## 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### Presença de Familiares

- Idealmente, cada criança e adolescente em seu período de internamento deve estar acompanhada de um adulto responsável. No caso do isolamento completo, a ausência do adulto de referência pode causar agravos à saúde mental, desencadeando agitação, transtorno depressivo, angústia. Nesse sentido, o suporte da rede socioafetiva é entendida como prioritária;
- A pandemia de Covid-19 exige que as instituições hospitalares que recebem crianças ofereçam condição de acolhimento de um adulto de referência para essa criança, e que essa condição inclua o bem estar do adulto. É igualmente importante e necessária a observação do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelo acompanhante, sendo necessário garantir sua segurança;



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 042 Página <b>2/ 5</b>	
Título do Documento	<b>CUIDADO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO HOSPITALAR POR COVID-19</b>	Emissão: 15/05/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 15/05/2021

- Na impossibilidade de se manter um dos cuidadores diretos, deve se estabelecer uma nova referência para acompanhar regularmente a criança e a manutenção do contato frequente por meios de comunicação a distância como telefone, mensagens de texto e de áudio e, principalmente, chamadas de vídeo.

### **Comunicação com a criança e adolescente hospitalizados**

- A qualidade da comunicação com a criança é o principal cuidado em saúde mental durante a internação;
- Não mentir sobre o diagnóstico e o tratamento para as crianças e os adolescentes. Todos têm o direito de saber o que está acontecendo, o que vai acontecer e também de participar ativamente das escolhas que estiverem ao seu alcance no curso do tratamento;
- Manter constante contato e comunicação – mesmo que não verbal e por meios de comunicação a distância – da criança e do adolescente com outras pessoas. O isolamento não pode se configurar como experiência de abandono. Por exemplo, os EPs e espaços podem ser customizados, permitindo identificação e familiaridade com pessoas e ambientes;
- Reiterar constantemente às crianças e adolescentes que o toque não é possível, mas que todos estão atentos e preocupados com seu cuidado e bem-estar;
- Proporcionar condições de manutenção da noção de tempo, de modo a combater o fenômeno comum da sensação de “eterno presente” na internação. Estabelecer indicadores de dia e noite, passagem de dias e horas é fundamental para que crianças e adolescentes possam organizar-se internamente e suportar o processo de hospitalização e manter vivos seus projetos de retorno à casa;
- Possibilitar e estimular crianças e adolescentes a manterem consigo objetos pessoais (fotos, brinquedos, livros), que cumpram a necessária função de sustentação de suas ligações com a família, com a casa, com sua própria história;
- Fornecer meios para que crianças e adolescentes expressem pensamentos, sentimentos e percepções relacionados aos acontecimentos que vivenciam;
- Proteger crianças e adolescentes, garantindo-lhes o direito de viverem seus pesares, compartilhando com eles o que aconteceu de maneira simples, honesta e adequada ao seu entendimento;
- Reassegurar às crianças e aos adolescentes que eles não têm culpa do ocorrido que os levou para o hospital.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 042 Página <b>3/ 5</b>	
Título do Documento	<b>CUIDADO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO HOSPITALAR POR COVID-19</b>	Emissão: 15/05/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 15/05/2021

## 5. RECOMENDAÇÕES

5.1- As recomendações sobre a internação de crianças com diagnóstico de Covid-19 devem ser moduladas por princípios éticos que garantam o respeito às diferenças e particularidades dos grupos etários e situações específicas, como crianças com deficiência e/ou agravos de saúde pré-existent;

5.2- Ajudar as crianças e adolescentes a expressarem seus sentimentos por meio de atividades lúdicas;

5.2- Manter a estrutura e as responsabilidades dos familiares;

5.3- Incentivar as crianças e adolescentes que continuem brincando;

5.4- Adoecimento e internação são situações estressoras, com isso podem surgir comportamentos não habituais, como urinar na cama, chupar chupeta, dedo ou querer dormir com os pais. Recomenda-se o acolhimento dessas manifestações e que os responsáveis sejam orientados a conversar com a criança ou adolescente e oferecer caminhos para a elaboração da vivência traumática de desamparo;

5.5- Garantir os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos acompanhantes;

5.6- Todos os profissionais que tiverem contato com os usuários mencionados devem usar todos os EPIs necessários.

## 6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1- Comunicar à chefia do setor qualquer anormalidade;

6.2- Caso algum profissional se contamine e/ou apresente sintomas da doença, comunicar à chefia imediata e ao SOST/SIASS;

6.3- Notificar no VIGIHOSP de acordo com o item notificado.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 042 Página <b>4/ 5</b>	
Título do Documento	<b>CUIDADO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO HOSPITALAR POR COVID-19</b>	Emissão: 15/05/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 15/05/2021

## 7. REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Resolução n 41 de 17 de outubro de 1995. Brasília: Conanda, 1995. [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/img/documentos/doc\\_crianças\\_hosp.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/img/documentos/doc_crianças_hosp.pdf)

RECOMENDAÇÕES PARA O CUIDADO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO HOSPITALAR. Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia Covid-19. Disponível em: [efg.brasilia.fiocruz.br/ava/pluginfile.php/73439/nod\\_resource/content/6/cartilha\\_crianças\\_hospitalizadas.pdf](http://efg.brasilia.fiocruz.br/ava/pluginfile.php/73439/nod_resource/content/6/cartilha_crianças_hospitalizadas.pdf)

## 8. APÊNDICE

NA - Não Aplicável

## 9. ANEXOS

NA - Não Aplicável



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 042 Página <b>5/ 5</b>	
Título do Documento	<b>CUIDADO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO HOSPITALAR POR COVID-19</b>	Emissão: 15/05/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 15/05/2021

## 10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	15/05/2020	Patrícia Wanderley Duarte Malta Tenório; Manuela Amaral Almeida Costa; Joyce Letice Gomes Barros; Tereza Carolina Santos Cavalcante	Institui o Procedimento Operacional Padrão: Cuidado com crianças e adolescentes em situação de isolamento hospitalar por COVID-19

<p><b>Elaboração:</b> Patrícia Wanderley Duarte Malta Tenório Enfermeiro Assistencial da Pediatria</p> <p>Manuela Amaral Almeida Costa Enfermeiro Assistencial</p> <p>Joyce Letice Gomes Barros Enfermeira Assistencial do SCIRAS</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Enfermeira Assistencial do SCIRAS</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p><b>Análise:</b> Darlan dos Santos Damásio Silva Coordenador da Comissão de Planejamento dos Protocolos Assistenciais de Enfermagem no Enfrentamento a COVID-19</p>	<p>Data: ____/____/____</p>
<p><b>Validação:</b> Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente / SGQVS</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p><b>Aprovação:</b> José César de Oliveira Cerqueira Chefe da Divisão de Enfermagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p>